

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE**

**TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Nº 026/SVMA/2014**

**CONTRATO Nº 005/SVMA/2012**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2011-0.274.019-1**

**MODALIDADE: PREGÃO Nº 088/SVMA/2011**

**CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - SECRETARIA DO  
VERDE E DO MEIO AMBIENTE – CNPJ n. 74.118.514/0001-82**

**CONTRATADA: ALTIMARK LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA – CNPJ Nº 01.392.228/0001-37**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO PREDIAL, com o fornecimento de mão-de-obra, saneantes domissanitários, materiais e equipamentos, visando à obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene, sob inteira responsabilidade da contratada, em locais determinados na relação de endereços constantes no Anexo II do Edital – **Item 01** – Prédio Sede – SVMA.

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Prorrogação do prazo de vigência por mais **12 (doze) meses**, contados a partir de 14/02/2014.

**VALOR INICIALMENTE CONTRATADO:** R\$ 298.792,44 (duzentos e noventa e oito mil e setecentos e noventa e dois reais e quarenta e quatro centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 27.10.18.122.3024.2.100.3.3.90.39.00-00

**NOTA DE EMPENHO:** 6718/2014, 6724/2014, 6731/2014 e 6742/2014

Pelo presente *Instrumento de Aditamento Contratual*, de um lado a Municipalidade de São Paulo, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE**, neste ato representada pelo Senhor Chefe de Gabinete, Sr. **VALTER ANTONIO DA ROCHA**, conforme atribuição delegada pela Portaria nº 22/SVMA.G/2013, adiante designada apenas **CONTRATANTE** e, de outro, a empresa **ALTIMARK LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, com sede na Avenida Evaristo Delfino Pinto, nº 115, Centro, São Lourenço da Serra, SP, CEP: 06890-000, fone: (11) 3872-2288, cel. 6221-1000, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.392.228/0001-37, representada por seu representante legal Sr. **RICARDO DEL CIELLO**, Sócio-Administrador, portador do R.G nº 24.798.402-4-SSP/SP, e inscrito no CPF sob o n.º 139.579.248-80, de acordo com o despacho do Sr. Chefe de Gabinete, exarado às fls. 1117/1118, publicado no Diário Oficial do Município em 07/01/2014 às fls. 63, do processo administrativo em epígrafe, resolvem aditar por meio deste termo o Contrato 005/SVMA/2012, conforme condições e cláusulas seguintes:

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE**

**CLÁUSULA PRIMEIRA  
DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

1.1. O prazo contratual fica prorrogado por mais **12 (doze) meses**, contados a partir de **14 de Fevereiro de 2014**, pelo valor inicialmente contratado de **R\$ 298.792,44** (duzentos e noventa e oito mil e setecentos e noventa e dois reais e quarenta e quatro centavos), observando-se o teor da Cláusula Quarta, mantidas as demais cláusulas contratuais.

**CLÁUSULA SEGUNDA  
DA RATIFICAÇÃO**

2.1. Ratificam-se, em todos os seus termos, as demais cláusulas e condições do contrato, desde que não colidam com as disposições do presente termo aditivo.

E, por estarem acordes, exaram as partes suas assinaturas no presente instrumento, na presença de duas testemunhas que também o subscrevem, lavrado somente no anverso de 02 (duas) laudas, e extraído em 04 (quatro) vias de igual teor.

São Paulo, <sup>03</sup> de Fevereiro de 2014

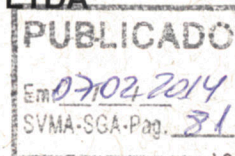
\_\_\_\_\_  
**SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE**

**VALTER ANTONIO DA ROCHA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL

**Milton Roberto Persoli**  
Chefe de Gabinete em Exercício  
SVMA

\_\_\_\_\_  
**ALTIMARK LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA**

**RICARDO DEL CIELLO**  
CONTRATADA



*Maria Aparecida R. Camargo*  
SVMA.GDAF.52

**Testemunhas:**

1. \_\_\_\_\_  
Nome:  
R.G. nº

2. *Adriana L. S. Galdino*  
Nome: Adriana Lauer Silva Galdino  
R.G. nº 25.783.435-7